



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento nº. ____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 34, §5º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 98, X e art. 111, §3º do Regimento Interno, **REQUEIRO**, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, solicitando que o mesmo envide esforços com objetivo de **reativar o Conselho Municipal de Juventude, criado na forma da Lei nº. 3.024, de 26 de agosto de 2003.**

Justificativa

Reativar o Conselho Municipal de Juventude demonstrará interesse em construir uma política pública voltada para juventude, reconhecendo sua própria capacidade de construção, uma vez que garante que os jovens tenham uma voz direta nas decisões do governo municipal.

O conselho é o órgão que estuda, discute e propõe ações voltadas especificamente para as necessidades dos jovens, como as que abarcam educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde, geração de emprego e renda, além de estimular a cidadania ativa e a formação de novas lideranças, ensinando aos jovens, na prática, como funciona a gestão pública e a defesa de direitos.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 30 de outubro de 2025.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT